



## Organização Social de Saúde Casa de Isabel

Contrato de Gestão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CNPJ: 04.488.578/0001-90

São Paulo, 31 de Maio de 2017.

### CENTRO DE SERVIÇO APOIO TÉCNICO

#### Relatório Financeiro

As descrições das Receitas, Despesas e Movimentações Financeiras do 12º Trimestres de Vigência deste Contrato de Gestão, que estão detalhadas nas Planilhas de: Conciliação do Saldo Bancário, Planilha de Gastos – Comprovante de Custeio e Planilha de Aplicação do Fundo Provisionado e os devidos comprovantes anexados nos respectivos meses **34 - Março de 2017, 35 - Abril de 2017 e 36 - Maio de 2017.**

**No mês 34 - Março de 2017** – Informamos que, alteramos o formato de Planilha da Prestação de Contas, adotando modelo de Regime de Caixa, Entradas e Saídas, dessa forma a planilha com o novo padrão é apresentada pela O.S. - Conciliação do Saldo Bancário, as demais planilhas apresentadas permanecem com o mesmo padrão já apresentado.

Recebemos o Empenho no mês 34 – 09 de Março 2017, o valor de R\$ 233.454,81 (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), o valor mensal equivalente a R\$ 77.818,27 ( Setenta e Sete Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos) referentes aos meses 31 – Dezembro de 2016 , 32 Janeiro de 2017 e 33 Fevereiro de 2017, entretanto, o valor do empenho do Contrato de Gestão dos meses citados é de R\$ 113.637,90 ( Cento e Treze Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos), ressaltamos que, conforme orientação dessa Secretaria,

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 CEP 01032-902, Centro – São Paulo/ SP.  
Tel: (011) 3311-3383  
Email: pcdcasadeisabel@gmail.com/violenciaedeficiencia@sedpcd.sp.gov.br

*Recebido  
31/05/17*



## Organização Social de Saúde Casa de Isabel


Contrato de Gestão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CNPJ: 04.488.578/0001-90

devido os cancelamentos dos Serviços de Terceiros, foi descontado os valores acima referidos.

Salientamos que, finalizamos a Auditoria Independente do ano de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo em Fevereiro de 2017. Iniciamos em Março de 2017 a Auditoria Independente do ano de 2015, publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo no mês em Abril de 2017, porém, devido às necessidades de refazer balanços, planilhas específicas do Centro de Apoio, geraram atrasos nos processos.

Salientamos ainda que, devido às modificações nas Planilhas do Centro de Apoio, foram descritos dois pagamentos de Recursos Humanos, conforme anexo em Planilha de Conciliação de Saldo Bancário, é importante salientar que, saída de caixa no início do dia 09 de Março refere-se ao mês 33 – Fevereiro e o pagamento em 31 do mês 34 – refere-se ao mês 34 Março, pago no ultimo dia útil do mês.

A OS. Publicou em seu Site o Chamamento Público para vaga de Supervisão Administrativa Financeira, no qual receberá as propostas de 11/03/2017 à 21/03/2017, com abertura no dia 22 de Março, entretanto, não houve propostas recebidas, sendo prorrogado o Chamamento Público, a OS. em 31 de Março convida três empresas a participarem do processo de Chamamento, as propostas foram entregues no mês 35 – Abril de 2017, aprovada para executar o Serviço de Terceiro a Empresa V.S.Santos Assessoria - ME, representada pela Senhorita V. S. S. 

**No mês 35 – Abril de 2017** - não foi creditado empenho na conta corrente da OS Casa de Isabel.

Recebemos em 24 e 25 de Abril a visita da Senhora A. V. de A. R. Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fiscalização da Prestação de Contas do ano de 2015 do Centro de Apoio.

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 CEP 01032-902, Centro – São Paulo/ SP.

Tel: (011) 3311-3383

Email: [pcdcasadeisabel@gmail.com](mailto:pcdcasadeisabel@gmail.com)/[violenciaedeficiencia@sedpcd.sp.gov.br](mailto:violenciaedeficiencia@sedpcd.sp.gov.br)





## Organização Social de Saúde Casa de Isabel

Contrato de Gestão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CNPJ: 04.488.578/0001-90

**No mês 36 – Maio de 2017** - não foi creditado empenho na conta corrente da OS Casa de Isabel.

Salientamos ainda que, a Senhora V. F. M. N. responsável pela Prestação de Contas e Pagamentos do Centro de Apoio, inicia o processo de desligamento da sua função de Supervisão Administrativa Financeira, no qual concluiu as atividades sem remuneração financeira, assumindo a nova função de Supervisão Administrativa a Empresa V.S.Santos Assessoria - ME , representada pela Senhorita V. S. S.

Salientamos finalmente que, o Senhor U. de L. N. iniciou a Supervisão Técnica Institucional, proporcional ao mês , entretanto, em reunião com essa Secretaria, houve reformulação na proposta para o Prestador de Serviço, sendo alterado carga horária e propondo redução financeira, para o pagamento do Serviço de Terceiro.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Andreia de Matos Souza Lima  
Presidente

ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA  
PRESIDENTE DA O. S. S. CASA DE ISABEL  
RG nº 40.698.396-3